



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

Portaria IPEM/MG Nº 05 de 07 de fevereiro de 2024

Institui no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares(ETP) para aquisição de bens e contratação de serviços.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º, I do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, considerando o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 59, V, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, e no uso da atribuição conferida pelo art. 34 da Resolução Seplag nº 37, de 09 de julho de 2010 RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Planejamento da Contratação formada pelo conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, designados nos autos do processo de compras pelas autoridades competentes das respectivas unidades e que reúnem as competências necessárias à execução da etapa de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto e de licitações e contratos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação a que se refere o artigo anterior elaborará os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito desta Autarquia.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação terá a seguinte composição:

Áreas Solicitante	Área de Contratação	Área Técnica
Unidade administrativa IPEM	Chefia imediata da área solicitante	Conforme Indicação das áreas solicitante e de contratação

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Contagem, 07 de fevereiro de 2024.

Francisco José da Fonseca
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81710379** e o código CRC **0E008996**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000126/2024-25

SEI nº 81710379